



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 646, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear a Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 036/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Ademir José Aldarete Portella, Heber Cardoso Dias e Rone Edson Mastelari.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Ademir José Aldarete Portella.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL N.º 026/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**
Função: **Assistente de Apoio Educacional I (Urbano)**

1. SILVÂNIA MARIA DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;

- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 027/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 05/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Arte**

1. ESTER MARTINE

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol_Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 033/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para

contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 05/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de História**

1. HAROLD RICHARD KOCH

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](https://www.inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](https://epol.sinic.pf.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 029/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Enfermeiro

1. DANIELE BARBOSA DE SOUZA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada em **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 – Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL Nº 028/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.4 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Enfermeiro

1. CAROLINE PEREIRA ALBERTONI

1.5 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada em **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.6 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;

- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

PORTARIA Nº 636, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **Elieli Danila Giroto**, portadora do CPF nº 357.967.848-54, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Saúde, DGAS – 02, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º642, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Douglas Pereira de Oliveira** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º643, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Franciele Rodovalho Ferreira** ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III - Monitor de Educação Infantil, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º644, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Milaine Cristina Ferreira dos Santos** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º645, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Sirlei Chrysostomo da Silva** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **Jurcelia Domingos Brito Mateus**, portadora do CPF nº 703.627.001-25, matrícula 67, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme portaria nº 028/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a dia 02 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 2º, do Decreto 2.542/2015 de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir de 07/06/2021, da servidora **Gabriela Gomes Santos**, Técnico De Atividades Organizacionais II, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, onde não executa as funções relacionadas ao cargo de concurso.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 2º, do Decreto 2.542/2015 de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir de 10/04/2024, do servidor **João Antônio da Silva Pereira**, Fiscal de Meio Ambiente, pois o mesmo está afastado de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente à sua



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aonde não executa suas funções relacionadas ao cargo de concurso.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária Municipal de Administração

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços (shows e locação de estruturas e equipamentos) para organização dos eventos: comemoração do dia das crianças e aniversário do município de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **19 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 169/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Furquim e Rodrigues Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 22.170.854/0001-59.

*Processo Administrativo nº 358/2023 *Inexigibilidade nº 011/2023

*Credenciamento Exames Clínicos 005/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/08/2024.

*Vigência: 19/08/2024 a 18/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 167/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo nº 358/2023 *Inexigibilidade nº 011/2023

*Credenciamento Exames Clínicos 005/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/08/2024.

*Vigência: 19/08/2024 a 18/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Jaqueline Ribeiro França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14.004.655/0001-42 / **VCB Serviços Médicos Ltda** -
CNPJ/MF sob o nº. 24.742.958/0001-16.

*Processo Administrativo *Inexigibilidade nº
nº 358/2023 011/2023

*Credenciamento Exames
Clínicos 005/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/08/2024.

*Vigência: 19/08/2024 a 18/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do
FMS/ Victor Cavalheiro Breitenbach – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 216/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº
14.004.655/0001-42 / **JMG Gestão e Saúde Ltda** -
CNPJ/MF sob o nº. 39.896.830/0001-84.

*Processo Administrativo *Inexigibilidade nº
nº 358/2023 011/2023

*Credenciamento Exames
Clínicos 005/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/08/2024.

*Vigência: 19/08/2024 a 18/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do
FMS/ Guilherme Grechinski – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 250/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº
14.004.655/0001-42 / **Thiago Carvalho de Lima
Esquerdo S/S** - CNPJ/MF sob o nº. 22.416.576.0001-
77.

*Processo Administrativo *Inexigibilidade nº
nº 358/2023 011/2023

*Credenciamento Exames
Clínicos 005/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/08/2024.

*Vigência: 19/08/2024 a 18/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do
FMS/ Thiago Carvalho de Lima Esquerdo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 201/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº
14.004.655/0001-42 / **Clínica José Valério L S II S/S
Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 50.638.266/0001-32.

*Processo Administrativo *Inexigibilidade nº
nº 358/2023 011/2023

*Credenciamento Exames
Clínicos 005/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/08/2024.

*Vigência: 19/08/2024 a 18/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do
FMS/ José Valério Librelotto Stefanello II – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 250/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Associação Brasileira de Orçamento Público** - CNPJ/MF sob o nº. 00.398.099/0001-21.

*Processo Administrativo: 452/2024 020/2024 * Inexigibilidade nº.

*Objeto: Aquisição do Curso de capacitação Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Com enfoque no PCASP e nas Demonstrações Contábeis, destinados aos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Prazo Contratual: 15/08/2024 a 14/12/2024.

*Valor: R\$ 9.600,00

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 796

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Manoel Gomes de Lima e Eulier Rosa Leite – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 250/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Associação Brasileira de Orçamento Público** - CNPJ/MF sob o nº. 00.398.099/0001-21.

*Processo Administrativo: 452/2024 020/2024 * Inexigibilidade nº.

*Objeto: Aquisição do Curso de capacitação Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Com enfoque no PCASP e nas Demonstrações Contábeis, destinados aos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento de Chapadão do Sul – MS.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Natarcia Veruza Bonotto Martins, Jadson Bezerra dos Santos** para Fiscal Substituto, para Gestão do Contrato, o servidor **Paulo Pereira Borges Filho e** como Gestor Substituto, o servidor **Matheus Felipe Wiczorek**, provenientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Natarcia Veruza Bonotto Martins – Fiscal do Contrato / Jadson Bezerra dos Santos – Fiscal substituto / Paulo Pereira Borges Filho – Gestor do Contrato / Matheus Felipe Wiczorek – Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 249/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **City Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 04.426.072/0001-56.

*Processo Administrativo: 450/2024 * Dispensa de Licitação nº. 029/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica para diagnóstico e manutenção no sistema central de ar refrigerado do Paço Municipal de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Prazo Contratual: 15/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 19.900,00

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Florivaldo da Cunha – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 249/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **City Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 04.426.072/0001-56.

*Processo Administrativo: 450/2024 * Dispensa de Licitação nº. 029/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica para



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

diagnóstico e manutenção no sistema central de ar refrigerado do Paço Municipal de Chapadão do Sul – MS.
*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato - **Claudio Severino Martins**, fiscal substituto - **Vânia Maria de Moraes** provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, Gestor - **Walerf Duarte Oliveira**, Gestor substituto - **Lana Leticia Borges** provenientes da Secretaria Municipal de Administração.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Claudio Severino Martins – Fiscal do Contrato / Vânia Maria de Moraes – Fiscal substituto / Walerf Duarte Oliveira – Gestor do Contrato / Lana Leticia Borges – Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 244/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Elder Aparecido de Almeida** - CNPJ/MF sob o nº. 13.265.420/0001-41.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 42.612,50

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.1000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.1000 - 3.3.90.39 - Ficha: 167

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 556

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.2031 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 846

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Elder Aparecido de Almeida – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 244/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Elder Aparecido de Almeida** - CNPJ/MF sob o nº 13.265.420/0001-41.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para fiscal substituto **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalização o servidor **Gustavo Flesh Werneck Passos** e para fiscal substituto **Marcos Antônio Amâncio de Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para fiscalização o servidor **Rodrigo Nhebauer Delalibera** e para fiscal substituto **Kayth Kery Lorini de Castro** provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para fiscal **Devair Vani Pinto**, para fiscal substituto **Moisés Rodrigues Parreira** provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Elton Luis Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco –



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fiscal do Contrato / Donisete de Sousa Nunes – Fiscal substituto / Gustavo Flesh Werneck Passos – Fiscal do Contrato / Marcos Antônio Amâncio de Oliveira – Fiscal substituto / Rodrigo Nhebauer Delalibera – Fiscal do Contrato / Kayth Kery Lorini de Castro – Fiscal substituto / Devair Vani Pinto – Fiscal do Contrato / Moisés Rodrigues Parreira – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 239/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Refrigeração Pontual Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 07.184.970/0001-33.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 59.652,50

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 556

*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 725

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.2031 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 846

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Lázaro Luiz Benevenuto e Valdeci Eugênio da Silva – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 239/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Refrigeração Pontual Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 07.184.970/0001-33.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para fiscal substituto **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalização o servidor **Gustavo Flesh Werneck Passos** e para fiscal substituto **Marcos Antônio Amâncio de Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para fiscalização o servidor **Jean de Jesus da Silva** e para fiscal substituto **Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Elton Luis Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco – Fiscal do Contrato / Donisete de Sousa Nunes – Fiscal substituto / Gustavo Flesh Werneck Passos – Fiscal do Contrato / Marcos Antônio Amâncio de Oliveira – Fiscal substituto / Jean de Jesus da Silva – Fiscal do Contrato / Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 248/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.004.655/0001-42 / **W R Instalação e Refrigeração Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 41.447.451/0001-59.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Prazo Contratual: 15/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 76.898,32

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 414

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.303.0002.2113 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 493

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS** / Wilker Rodrigues dos Santos – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 248/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.004.655/0001-42 / **W R Instalação e Refrigeração Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 41.447.451/0001-59.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, para Fiscal Substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 251/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Breschi Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 22.859.453/0001-00.

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Prazo Contratual: 15/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 142.100,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1006 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 358
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Vanessa Breschi – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 251/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Breschi Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 22.859.453/0001-00.

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Miriam Marques de Andrade** – Fiscal do Contrato / **Iasmine Bernarde Mota** – Fiscal do Contrato

/ **Cristiane Regina Zanini Pereira** – Fiscal do Contrato / **Franciele de Freitas Pereira** – Fiscal do Contrato / **Luana Alves Capilé** – Fiscal Substituta / **Juliana Silva Ferreira** – Gestora do Contrato / **Bruna Janaina Prachum Dias** – Gestora do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 240/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42/ **Refrigeração Pontual Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 07.184.970/0001-33.

*Processo Administrativo: 378/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 42.042,48

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 414

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora FMS / **Lázaro Luiz Benevenuto** e **Valdeci Eugênio da Silva** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 240/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42/ **Refrigeração Pontual Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 07.184.970/0001-33.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024 * Inexigibilidade nº.

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, para Fiscal Substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.
*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 247/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **W R Instalação e Refrigeração Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 41.447.451/0001-59.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024 * Inexigibilidade de

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Prazo Contratual: 15/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 7.310,00

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.1000 - 3.3.90.39 - Ficha: 167

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 556

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Wilker Rodrigues dos Santos – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 247/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **W R Instalação e Refrigeração Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 41.447.451/0001-59.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024 * Inexigibilidade nº.

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para fiscal substituto **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalização o servidor **Gustavo Flesh Werneck Passos** e para fiscal substituto **Marcos Antônio Amâncio de Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para fiscalização o servidor **Rodrigo Nhebauer Delalibera** e para fiscal substituto **Kayth Kery Lorini de Castro** provenientes da Secretaria Municipal de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Administração, para fiscal **Devair Vani Pinto**, para fiscal substituto **Moisés Rodrigues Parreira** provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*Data da Assinatura: 15/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Elton Luis Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco – Fiscal do Contrato / Donisete de Sousa Nunes – Fiscal substituto / Gustavo Flesh Werneck Passos – Fiscal do Contrato / Marcos Antônio Amâncio de Oliveira – Fiscal substituto / Rodrigo Nhebauer Delalibera – Fiscal do Contrato / Kayth Kery Lorini de Castro – Fiscal substituto / Devair Vani Pinto – Fiscal do Contrato / Moisés Rodrigues Parreira – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 245/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.004.655/0001-42 / **Elder Aparecido de Almeida** – CNPJ/MF sob o nº 13.265.420/0001-41.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 64.568,32

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 414

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.303.0002.2113 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 493

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS** / Elder Aparecido de Almeida – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 245/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.004.655/0001-42 / **Elder Aparecido de Almeida** – CNPJ/MF sob o nº 13.265.420/0001-41.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, para Fiscal Substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 241/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.371.044/0001-47 / **Refrigeração Pontual Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 07.184.970/0001-33.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 865,00

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 350

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / Lázaro Luiz Benevenuto e Valdeci Eugênio da Silva – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 241/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.371.044/0001-47 / **Refrigeração Pontual Ltda** – CNPJ/MF sob o nº 07.184.970/0001-33.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira**, para Gestão do Contrato, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Assinam: Érica Jaqueline Schweter Antunes – Gestora FMC / Elton Luis Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 246/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.371.044/0001-47 / **Elder Aparecido de Almeida** – CNPJ/MF sob o nº. 13.265.420/0001-41.

*Processo Administrativo: 378/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 7.690,00

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 350

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / Elder Aparecido de Almeida – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **BRESCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.859.453/0001-00, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 03 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **BRESCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.859.453/0001-00, neste ato representada pela senhora Vanessa Breschi conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
2	CONSULTA AMBULATORIAL DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	Ginecologia/Obstetrícia

Chapadão do Sul – MS, 03 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **RGS ATENDIMENTOS MEDICOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.157.935/0001-32, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 04 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **a RGS ATENDIMENTOS MEDICOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.157.935/0001-32, neste ato representado pelo senhor Renan Gomes Silva conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
2	CONSULTA AMBULATORIAL DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	Ginecologia/Obstetrícia

Chapadão do Sul – MS, 04 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **RGS ATENDIMENTOS MEDICOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.157.935/0001-32.

Chapadão do Sul/MS, 04 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 387/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.065.753/0001-00, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 04 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.065.753/0001-00, neste ato representada pela senhora Daniela Scorsatto Batista conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
2	CONSULTA AMBULATORIAL DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	Ginecologia/Obstetrícia

Chapadão do Sul – MS, 04 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.065.753/0001-00,.

Chapadão do Sul/MS, 03 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **VITA-SAM CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.777.253/0001-37.

Chapadão do Sul/MS, 29 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 387/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **VITA-SAM CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.777.253/0001-37**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 02 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CRENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **VITA-SAM CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.777.253/0001-37, neste ato representada pela senhora Samantha Helbich Serafim Gennari conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
1	CONSULTA AMBULATORIAL DE PEDIATRIA	Pediatria

Chapadão do Sul – MS, 02 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.324 |

Quarta-feira | 04 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 191/2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora THAIS DINIZ DE ALMEIDA, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência, DAL-05 a partir de 04 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2024

Ver. ALIRIO J. BACCA
PRESIDENTE